



TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA ATERRO SANITÁRIO – CIMASAS, situado à Av. Dr. Jerson Dias, 500, bairro Estiva, Itajubá, MG, CNPJ nº 09.062.786/0001-46, neste ato representado por seu Presidente, **Rodrigo Imar Martinez Riera**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ - FAPEPE** situada à Av. Paulo Carneiro Santiago, nº 472, bairro Pinheirinho, Itajubá, MG, inscrita no CNPJ nº 00.662.065/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente, **Oswaldo José Venturini**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 001/2014 para modificar a Cláusula Décima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

*Fica prorrogado o prazo do presente contrato de prestação de serviço, pelo período de **doze meses**, contados a partir de quatorze de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos dentro dos limites permitidos por Lei.*

CLAUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

*A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.*



E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três (03) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 13 de novembro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Presidente – Consórcio CIMASAS

Oswaldo José Venturini
Presidente - FAPEPE

VISTO PROJU: